DECRETO Nº 16729/2020

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais ao servidor Claudino Takeshi Kakizaki.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor **CLAUDINO TAKESHI KAKIZAKI**, matrícula funcional n.º 6653-1, portador da Cédula de Identidade 892.952-1/PR e do CPF/MF n.º 355.886.599-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médico*, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 10 de dezembro de 2020 a 09 de junho de 2022, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 71989/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças